



### CAMPUS ITACOATIARA

Considerando a finalização das matrículas em 5ª chamada e o disposto no item 11.8 do Edital nº 17/PROEN/2022, a Comissão Local de Processos Seletivos do Campus Itacoatiara emite a seguinte convocação:

### **CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Itacoatiara **CONVOCA** os candidatos indicados no Anexo 1 desta Convocação, conforme classificação por curso e por grupo de vagas, para comparecerem à **SALA DO CRA** do *campus Itacoatiara*, no dia **23 de janeiro de 2023, às 09:00h (10 minutos antes do início)**, para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas, que iniciará às 09:05h.

**Os candidatos convocados deverão comparecer à SALA DO CRA as 9h:05h, isto é, com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 13 do Edital N° 17/PROEN/2022).**

Às 09:05h, a Comissão Local de Processos Seletivos realizará, na **SALA DO CRA**, a chamada para matrículas respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas. E se for necessário, procederá com o remanejamento das vagas durante a Chamada nos termos do fluxo determinado no tópico 4 do Edital nº 17/2022/PROEN (***apenas no caso de convocação de todos os candidatos em lista de espera do grupo e/ou do curso***).

Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 11.11 do Edital nº 17/PROEN/2022, dos seguintes fatores:

11.11 Caso haja convocação para comparecimento ao campus para a Chamada Oral Presencial, a execução da Chamada Oral somente poderá ocorrer a partir do 3º (terceiro) dia útil a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do documento convocatório, e o documento convocatório deverá definir os procedimentos, o local, a data e o horário para comparecimento.

11.11.1 Para a Chamada Oral Presencial, serão convocados os candidatos referentes à quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas e os candidatos adicionais.

11.11.2 Os candidatos adicionais são aqueles que permanecerão em Lista de Espera, porém poderão ser chamados durante a Chamada Oral Presencial para verificação de atendimento às regras para matrículas CASO os candidatos de classificações superiores não compareçam ou não tenham a matrícula deferida.

11.11.3 A CPSAI Local definirá a quantidade de candidatos adicionais a serem convocados, conforme viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.

11.11.4 Os candidatos convocados deverão atender às regras, aos procedimentos, local, data e horários definidos na convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme **tópico 13 deste edital**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS



11.11.5 Na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitando-se a classificação e a disponibilidade de vagas por curso e por grupo de vagas, e respeitando-se o fluxo de remanejamento de vagas nos termos do tópico 4 se necessário e/ou viável.

11.11.6 Os convocados que não estiverem presentes mas forem chamados pela Comissão serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.

11.11.7 Os convocados que estiverem presentes e forem Chamados pela Comissão serão encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital para matrículas.

11.11.8 Os candidatos adicionais que não forem chamados pela Comissão, mesmo estando presentes, permanecerão em lista de espera e deverão aguardar novas chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página deste processo seletivo no site do IFAM.

11.11.9 Portanto, na execução da Chamada Oral Presencial, serão desclassificados os candidatos convocados que: I - sejam chamados para verificação de atendimento às regras para matrículas, mas não estejam presentes; II - não atendam a uma ou mais regras da Convocação e deste Edital; e/ou III - se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos neste Edital.

11.11.10 As Comissões Locais definirão no documento convocatório se a verificação de atendimento às regras das cotas ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial ou se será agendada para outro dia e/ou horário.

11.11.11 Em caso de o campus definir que a verificação de atendimento às regras das cotas será agendada para outro dia e/ou horário, a Comissão Local verificará o atendimento às regras gerais deste edital no dia da Chamada Oral Presencial e, se atendidas, agendarão os procedimentos relacionados às cotas para data e/ou horário posterior, ficando a situação do candidato como pendente. A matrícula será efetuada APENAS se o candidato comparecer na data e horário agendados e atender a todas as regras deste edital, inclusive a todas as regras cumulativas do grupo de vagas que selecionou do ato da inscrição.

11.11.12 Não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO nos termos do item 12.13 deste edital, EXCETO nos seguintes casos:

I - caso tenha sido definido na Convocação que as entrevistas de heteroidentificação ocorrerão durante a Chamada Oral Presencial, a representação por responsável ou a procuração de candidatos PPI não será aceita; e/ou

II - caso tenha sido definido na Convocação para Chamada Oral Presencial que a verificação de deficiência dos candidatos dos grupos PcD ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial com a presença obrigatória dos candidatos, a representação por responsável ou a procuração de candidatos PcD não será aceita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS ITACOATIARA  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS



As vagas disponíveis são:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS								
			AC	PR	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	3 ANOS	DIURNO	0	0	0	0	0	0	0	1	1

### INFORMAÇÕES

Na página de processos seletivos do campus:

<http://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara/noticias/processo-seletivo-2023>

- E-MAIL: cpsai.cita@ifam.edu.br
- Telefone: (92) 99368-2146



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS



**ANEXO 1**  
**CONVOCADOS PARA CHAMADA ORAL PRESENCIAL**

<b>Identificação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Grupo de vaga</b>	<b>NF</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>
7343187	GEISISLLANE DE SOUZA LEAL	R6: NAD - Egresso de escola pública/ INDEPENDENTE DE RENDA	9,50	1	CONVOCADO
002947	ALAN GUILHERME RIBEIRO LIMA REBO	R6: NAD - Egresso de escola pública/ INDEPENDENTE DE RENDA	8,43	2	CONVOCADO ADICIONAL
7343134	LUCAS NIKSON FONSECA GOMES	R6: NAD - Egresso de escola pública/ INDEPENDENTE DE RENDA	7,88	3	CONVOCADO ADICIONAL